



REGULAMENTO DA 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR - 2019

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

- Art. 1º -** A 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR – 2019 será dirigida pela LM SPORT'S e obedecerá ao disposto neste Regulamento e as normas vigentes.
- Art. 2º -** A 5ª COPADITINHO DE FUTEBOL AMADOR – 2019 será disputada por 20 (Vinte) equipes, e poderá ser desligada a equipe que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição e que não tenha entregado a documentação exigida pelo ORGANIZADOR, ou tenha infringido disciplinarmente o regulamento.
- Art. 3º -** As equipes participantes ficam cientes que terão de fazer o pagamento da taxa de arbitragem no **dia do seu jogo** no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a qual deverá ser paga antes do início da partida. NA Quartas de Final Semifinal e Final a taxa de arbitragem terá um acréscimo cujo valor será definido em reunião entre as equipes classificadas mais a Comissão da Copa.** O não pagamento da taxa no dia do jogo sujeitará o infrator, além das penalidades previstas no CBJD, às seguintes penas administrativas:
- a) 1ª ocorrência: Aplicação da multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga até terça feira seguinte ao jogo realizado junto com os R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
- b) 2ª ocorrência: afastamento da associação do presente campeonato;
- Parágrafo Único - A aplicação das penalidades previstas nas letras “a e b” do caput deste artigo será de competência do ORGANIZADOR, independente das sanções disciplinares aplicadas pela COMISSÃO DISCIPLINAR.

CAPÍTULO II Da Duração das Partidas

- Art. 4º -** Todas as partidas terão a duração de 70 (Setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (Trinta e Cinco) minutos com 5 (Cinco) minutos de descanso até as Quartas de Final. A Semifinal e a Final terá o tempo de 80 (Oitenta) minutos dividido em 02 (dois) tempos de 40 (Quarenta) minutos com 10 (Dez) minutos de descanso.

CAPÍTULO III Do Campeonato, Tabela e Contagem de Pontos

- Art. 5º -** A competição terá início em de Novembro de 2019 e término previsto para Janeiro /2020, sendo disputado aos domingos, nos Estádios E.C. Jardim Palmira, Associação Desportiva Ipiranga, A.D. Ponte Grande, E.C. Centenário, e terá a forma de disputa abaixo apresentada pelo ORGANIZADOR:

1ª FASE

CHAVE “A”	CHAVE “B”	CHAVE “C”
1 – SIQUEIRA F.C.	1 – PANTANAL F.S.	1 – UNIDOS DO CINGA F.C.
2 – ATLÂNTICO F.C.	2 – E.C. PALMIRA	2 – TIGRE FUTEBOL E AMIZADE
3 – A.A. 100 COMPROMISSO	3 – JUVENTUDE SINCOVERG	3 – OLIMPIA FUTEBOL E MUÍDO
4 – DIMENSÃO F.C.	4 – PORTUGUESINHA	4 – BIROSKA DOS

	JARDIM BRASIL	ARTISTAS F.C.
--	---------------	---------------

CHAVE "D"	CHAVE "E"
1 – SKINA F.C.	1 – CONFIANÇA E.C.
2 – EXPLOÇÃO/TALENTOS	2 – A.D. PARAÍSO F.C.
3 – FAMÍLIA ARROZ DOCE F.C.	3 – MIMOSA CITY
4 – FUTBA F.C.	4 – TORRE F.C.

Nesta Fase as equipes jogarão entre si dentro da chave, classificando para a 2ª Fase - Oitavas de Final as 03 (Três) primeiras colocadas de cada chave e mais 01 (Hum) equipe com melhor Índice Técnico entre as quartas colocadas, em caso de empate entre duas ou mais equipes o desempate será conhecido aplicando-se os critérios do Art. 9 deste campeonato.

2ª FASE – OITAVAS DE FINAL			
JOGO 1	1ª CHAVE "A"	X	1º ÍNDICE TÉCNICO
JOGO 2	1ª CHAVE "B"	X	3º CHAVE "E"
JOGO 3	1ª CHAVE "C"	X	3º CHAVE "D"
JOGO 4	1ª CHAVE "D"	X	3º CHAVE "C"
JOGO 5	1ª CHAVE "E"	X	3º CHAVE "B"
JOGO 6	2ª CHAVE "A"	X	3º CHAVE "A"
JOGO 7	2ª CHAVE "B"	X	2º CHAVE "E"
JOGO 8	2ª CHAVE "C"	X	2º CHAVE "D"

Nesta Fase até a Finalas equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando-se os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado, o desempate será através da cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela Internacional Board.

3ª FASE – QUARTAS DE FINAL			
JOGO 9	VENCEDOR JOGO 1	X	VENCEDOR JOGO 2
JOGO 10	VENCEDOR JOGO 3	X	VENCEDOR JOGO 4
JOGO 11	VENCEDOR JOGO 5	X	VENCEDOR JOGO 6
JOGO 12	VENCEDOR JOGO 7	X	VENCEDOR JOGO 8

4ª FASE - SEMIFINAL			
JOGO 13	VENCEDOR JOGO 9	X	VENCEDOR JOGO 10
JOGO 14	VENCEDOR JOGO 11	X	VENCEDOR JOGO 12

JOGO 15	VENCEDOR JOGO 13	X	VENCEDOR JOGO 14
---------	------------------	---	------------------

5ª
FASE
FINAL

Art. 6º - O regulamento e a tabela do campeonato além de serem distribuídos a cada equipe serão publicados no SITE: www.guimaguarulhos.com.br e nos prazos e termos das normas vigentes. A tabela com horários e locais dos jogos, será semanalmente publicada em virtude das dependências dos horários disponíveis dos campos.

Art.7º-A premiação será a seguinte:

A - Equipe Campeã – 01 troféu, 25 medalhas e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mais um

ardamento;

B- Equipe Vice-campeã – 01 troféu, 25 medalhas e R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mais um fardamento;

C- Artilheiro – 01 Troféu e R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais), em caso de empate dividi-se prêmio;

D- Melhor defesa - 01 troféu e R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); (Somente entre as 4 equipes semifinalistas). Neste item em caso de empate entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes os seguintes critérios:

- a) Menor número de gols sofridos;
- b) Menor número de cartões vermelhos;
- c) Menor número de cartões amarelos.

Persistindo o empate será feita a divisão do prêmio entre as equipes, **excluindo-se a partida final da competição.**

Art. 8º - Os pontos ganhos serão assim contados:

- a) 03 (três) pontos por vitória;
- b) 01 (um) ponto por empate.

Art. 9º - Os critérios de desempate, dentro da fase em disputa, por exclusão de itens, para se apurar a equipe classificada serão os seguintes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gol marcado;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Confronto direto somente quando envolver duas equipes;
- g) Sorteio.

Art. 10º - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (WO), pagará o valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), se o motivo for justificado e assim reconhecido pela Comissão Disciplinar, após o pagamento, continuará na competição, **caso contrário será excluída** 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR - 2019.

Art. 11º - Competem ao ORGANIZADOR as seguintes atribuições:

- a) Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativa e técnica, necessárias à realização da competição;
- b) Elaborar e cumprir o regulamento e tabela da competição;
- c) Designar e alterar data, horário e local, das partidas, quando for o caso;
- d) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento das súmulas e relatórios no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias.

Art. 12º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo ORGANIZADOR.
§ Único: Quaisquer modificações na tabela, somente serão analisadas se encaminhadas com 5 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando as razões alegadas para tal modificação, dirigidas ao Organizador.

CAPÍTULO IV Do adiamento e da Suspensão das Partidas

Art. 13º Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Mau estado do gramado;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.
- e) Agressão à equipe de arbitragem.

§ 1º - O árbitro deverá aguardar, por trinta (30) minutos, a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer determinará o seu encerramento, exceto em relação ao item “e” que dependendo da gravidade do fato, o árbitro poderá encerrar de imediato a partida.

1- Quando ocorrer à interrupção, caso haja sido disputados 2/3 ou mais de partida, observado o §1º deste artigo, a mesma será encerrada, mantendo o resultado do marcador;

2- Quando ocorrer a interrupção antes dos 2/3, observado o §1º deste artigo, a partida terá continuidade, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas a mesma documentação da partida interrompida.

Art. 14º Uma partida poderá ser adiada pelo ORGANIZADOR, por motivo de força maior, mas tal providência terá de ser adotada com a antecedência mínima de 03 (três) horas, dando-se imediata ciência aos representantes das associações disputantes.

Art. 15º- No caso de suspensão ou interrupção definitiva da partida que determine a sua anulação, poderão participar da nova partida os atletas com condições legais de jogo e que não estejam cumprindo penalidade disciplinar.

Art. 16º - OS ORGANIZADORES poderão adiar ou antecipar uma partida, desde que os seus disputantes sejam previamente notificados e de acordo com as normas vigentes.

CAPÍTULO V
Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 17º - As equipes poderão inscrever no máximo **25 (vinte e cinco)** atletas até o final da primeira fase, da segunda fase em diante, ou seja, **no mata mata**, não será permitida a inscrição de atletas. Não será permitida a inscrição de um mesmo atleta em mais de uma equipe. Caso isso ocorra, e o atleta tenha jogado pelas duas equipes, a segunda equipe que este mesmo atleta jogar perdera os pontos e o atleta será eliminado da 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR – 2019.

As equipes poderão inscrever atletas a partir de **16 (dezesseis) anos completos**.

1 - Cada equipe poderá efetuar **07 (Sete) substituições por partida**. Já incluso goleiro, ou seja, 07 (sete) atletas de linha ou 01 (hum) goleiro e 06 (seis) atletas de linha.

Art. 18º - Dentre os relacionados na súmula entre titulares e reservas haverá limitações ao número de atletas, que é de 22 (Vinte e Dois). **Portanto o numero de atletas que irão compor o banco de reservas será no Maximo de ate 11 (Onze) atletas mais os 3 (Três) membros da Comissão Técnica.**

Art. 19º - As equipes terão de providenciar:

- a) Entrega das Carteiras de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se estrangeiro a Carteira de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte e documentos oficiais aprovados pelo Conselho Federal (Ex.: CREF, CRM, CRO, OAB, Funcionais Militares) com foto dos atletas ao representante da partida, para anotação em sumula e conferencia da autenticidade, **no mínimo 10 (Dez) minutos antes do inicio da partida.**
- b) **NÃO SERÃO ACEITOS “CRACHAS” FUNCIONAIS DE EMPRESAS PRIVADAS OU PÚBLICAS, CARTEIRINHAS DE CLUBES, ASSOCIAÇÕES, CARTEIRINHAS DE TORCIDAS, MESMO QUE CONTENHAM FOTO E NUMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO OU RESERVISTA, CÓPIA REPROGRÁFICA (XEROX) AUTENTICADA OU NÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS.**

OBS: Em casos esporádicos e com autorização da ORGANIZAÇÃO poderá ser aceita a CARTEIRA DE TRABALHO, A QUAL DEVERA CONSTAR O NÚMERO DO R.G. E FOTO.

- c) Os 03 (três) membros da Comissão Técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original, R.G., **todos deverão estar devidamente trajados: não poderão estar descalço, usando chinelos ou sandálias, ou sem camisa.**
- d) A entrega ao árbitro **de no mínimo de 02 (duas) bolas**, para serem por ele examinadas as condições técnicas de sua utilização, nos termos do que dispõe a Regra II da "International Football Association Board"; **o REPRESENTANTE da partida não tem a obrigação de pegar bola. A organização providenciara uma bola para ficar na mesa para eventual reposição.**

A ORGANIZAÇÃO do Campeonato **não se responsabilizara por bolas perdidas.**

§ único: O atleta substituído ou expulso deverá se retirar do campo não podendo ficar no banco de reservas, cabendo também a membro da Comissão Técnica (caso o mesmo não queira sair será tomado às devidas providências (Cartão Vermelho) ou até mesmo a eliminação do campeonato).

A inclusão de atletas em desacordo com o **estabelecido neste Artigo** ensejará a punição da associação com a perda dos pontos a favor do adversário complementado pelo Art. 32º Alínea“C” do presente Regulamento da Competição.

Art. 20º- Os Organizadores e os Patrocinadores da 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR – 2019 **não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes ou por estes causados a terceiros, durante ou após a partida,** bem como por indenizações, de qualquer espécie, oriundas de participação na 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR – 2019, cabendo a equipe inscrita a responsabilidade pelas ações de seus jogadores além dos exames médicos e assistência medica aos seus atletas, antes, durante e após as partidas.

CAPÍTULO VI Do Número de Atletas

Art. 21º- Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante apresentar-se em campo com um mínimo de 07 (Sete) atletas.

§ 1º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada até antes do início do 2º (Segundo) tempo da mesma, inclusive o banco de reservas, desde que cientificado o árbitro. Após o início do 2º (Segundo) tempo mais nenhum atleta poderá adentrar ao campo de jogo permanecendo somente os que estiverem constando e identificados na sumula.

§ 2º - A equipe que, não apresentar o número mínimo de atletas impedindo a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, será considerada perdedora pela contagem de 01 x 00 (um a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas, se as 02(duas) incorrerem na falha mencionada.

§ 3º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que igual ou superior a 01 gol de saldo.

§ 4º - À equipe que der causa ao encerramento será considerada perdedora para sua adversária por 01 x 00 (um a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada.

§ 5º - Se tratar de contusão, o árbitro aguardará, por 05 (cinco) minutos, o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.

§ 6º - Caso ocorra de uma equipe forçar a não realização de um jogo por falta de atletas ou simulação de contusão, a mesma perdera o jogo, passando a somar três pontos positivos a favor da equipe adversária e a equipe causadora da não realização do jogo, poderá ser punida com até dois anos de suspensão dos campeonatos organizados pela LM SPORTS.

CAPÍTULO VII Do Uniforme

- Art. 22º -** As equipes deverão levar no mínimo dois uniformes para o jogo, quando houver coincidência de uniforme, se não tiver o bom senso de uma das equipes para efetivar a troca, o arbitro fará um sorteio onde será determinada a equipe que efetivará a troca do uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para trocá-lo, sob pena do árbitro não realizara a partida, considerando-se vencedora a outra associação.
- § único - O árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

CAPÍTULO VIII Do mando de Jogo, da Ordem e da Segurança das Partidas

- Art. 23º-** O mando das partidas será do ORGANIZADOR.
- Art. 24º-** A equipe que através dos seus jogadores, dirigentes ou torcedores danificar alambrados, vestiários ou qualquer repartição do local do jogo, será responsável pelos prejuízos causados devendo ressarcir esses prejuízos antes do seu próximo jogo, caso contrário poderá ser eliminada do campeonato.
- a) Para efeito de análise de ocorrências por parte da comissão organizadora, será considerado o relatório do árbitro dentro do campo e fora do campo quando a origem for recorrente.
 - b) **Todas as equipes serão responsáveis pela sua torcida.** Caso ocorra alguma ocorrência a equipe a qual **pertença a torcida será punida.**
 - c) **É proibida a permanência de torcedores em cima do local destinado ao banco de reservas,** será solicitada ao responsável da equipe a retirada dos mesmos, caso seja recorrente tal atitude a equipe vira a ser punida, **e a partida só será iniciada ou reiniciada após a retirada dos mesmos.**
- Art. 25º –** O local designado para uma partida poderá ser alterado pelo ORGANIZADOR quando o interesse por ela exigir uma praça desportiva com instalações mais amplas, seguras e adequadas ao número estimado de expectadores.
- § único – **Conforme normas Federal, Estadual e Municipal, estão proibidas o uso de fumaças, sinalizadores, balões, vulcão, rojões de mão, bombas ou morteiros e afins.**

CAPÍTULO IX Das Equipes

Art. 26º - Cada associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 11 (Onze) reservas, com camisas numeradas, não podendo ter duplicidade de número.

§ Único - Os números estampados em cor visível, e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, deverão ser afixados nas costas das camisas, sendo facultativa a sua reprodução, em dimensões menores e adequadas, na lateral, dos respectivos calções.

Art. 27º - Durante a realização da 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR – 2019 não serão concedidas licenças aos clubes para excursões ou amistosos que provoquem modificações na tabela da competição em causa.

CAPÍTULO X Da Arbitragem

Art. 28º - A escala do árbitro, árbitro assistente e representante, nos termos das normas vigentes, será feita, pelo ORGANIZADOR, ou por entidade contratada, a qual será responsável pela arbitragem.

Art. 29º - O árbitro e ou representante entregará ao ORGANIZADOR a súmula e os relatórios da partida, legíveis, até as 17h00min horas do dia útil seguinte do seu término.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais, de grave tumulto, necessidade de laudo médico ou boletim de ocorrência, os relatórios da partida poderão ser complementados em até 48 (quarenta e oito) horas após o seu término.

CAPÍTULO XI Das Infrações suas Penalidades e Taxas

Art. 30º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela própria ORGANIZAÇÃO do campeonato.

Art. 31º - **O atleta, técnico, auxiliar técnico ou massagista** expulso ficará automaticamente impedido de participar de partida subsequente, e de acordo com a gravidade da sua expulsão e baseado no relatório do árbitro poderá determinar punição mais grave.

a) - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata.

b) - Os atletas e integrantes da Comissão Técnica que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarçada.

c) - **Qualquer integrante da Comissão Técnica** que for **expulso não poderá ser substituído e a equipe atuara sem o integrante da Comissão até o fim do jogo.** No cumprimento da pena aplicada pela Comissão Disciplinar **o integrante da Comissão Técnica também não poderá ser substituído enquanto durar a penalidade.**

d) - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho para a ficha de controle do numero de cartões.

d) **Os Cartões Amarelos serão validos somente na partida**, não havendo acúmulo de cartões, mas **entrando nos critérios de desempate do artigo 9º deste regulamento**.

e) **O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição**, que deverão semanalmente consultar o ORGANIZADOR.

Art. 32º - Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares a critério da Comissão, classificadas em advertências, suspensões ou eliminação do Campeonato:

- a) Atleta expulso por reincidência de Cartão Amarelo na mesma partida: 01 (Hum) jogo de suspensão;
- b) Atleta expulso por Cartão Vermelho, pela pratica de jogo violento: 01 (Hum) a 03 (Três) jogos de suspensão;
- c) Equipe que utilizar atleta irregular: perdera os pontos da partida e os pontos serão computados a equipe adversária da seguinte maneira: **EQUIPE INFRATORA** em caso de vitória perda de 03 pontos, em caso de empate perda de 01 ponto e em caso de derrota a equipe será punida com a perda de -1 (menos um) ponto do seu ativo, permanecendo os gols marcados ou sofridos, bem como os cartões recebidos para o critério de desempate;
- d) Promover desordens antes ou durante a realização dos jogos, por parte da equipe ou da torcida: perda de 03 (Três) pontos;
- e) Incentivar atletas a não respeitar as autoridades, organização do campeonato e equipes adversárias, bem como faltar com respeito aos mesmos: 01 (Hum) a 03 (Três) jogos de suspensão;
- f) Estimular a pratica de violência dentro ou fora do campo: até 01 (Hum) ano de suspensão da equipe e atletas;
- g) Em caso de invasão de torcida ao local da partida impedindo que o jogo prossiga: a equipe a qual a torcida pertença poderá perder os 03 (Três) pontos da partida;
- h) Agressão mutua entre atletas, dirigentes ou torcedores da mesma equipe ou de equipe adversária: ate 02 (Dois) anos de suspensão da equipe, atletas e dirigentes.

Art. 33º - **No caso de tumulto durante ou após a partida, com agressão física ao árbitro, árbitros assistentes, representantes da 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR - 2019 o atleta ou membro da Comissão Técnica estará sumariamente eliminado da 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR - 2019 e a equipe será julgada pela Comissão Disciplinar podendo ser eliminada de acordo com a gravidade da indisciplina cometida baseado no relatório da equipe de arbitragem. NÃO cabendo qualquer tipo de recurso. Tentativa de agressão por parte de atleta, dirigente ou torcedor, poderá provocar advertência, suspensão por numero de partidas ou ate eliminação dos envolvidos, com apuração de responsabilidade da equipe, a qual também poderá sofrer sanções**

disciplinares. Tentativa de agressão acima de um atleta ou integrante da equipe (dirigentes ou torcedores) estará caracterizada como Agressão Generalizada, neste caso a equipe estará eliminada da 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR - 2019.

§ ÚNICO: PROJETO VIOLÊNCIA ZERO: Conforme sugerido pela COMISSÃO ORGANIZADORA da competição, ficou oficializado que os atletas ou membros da Comissão Técnica, que forem punidos com ELIMINAÇÃO na 5ª COPA DITINHO DE FUTEBOL AMADOR - 2019 ficarão impedidos de participar ou continuar a participação nas competições promovidas pelo organizador LM SPORT'S, independentemente da equipe que estejam atuando no momento da punição.

- Art. 34º -** Compete a Comissão Disciplinar resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.
- Art. 35º -** As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva (Comissão Disciplinar) como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas.
§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição.
- Art. 36º -** Recurso só será aceito por escrito mediante uma taxa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).
- Art. 37º -** Os adendos que forem emitidos farão parte integrante deste regulamento.

LEANDRO MENDES

LM SPORT'S